

Luiz Otavio Alves Rodrigues, agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, GUILHERME RÔCHA DE ALMEIDA ABREU, ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRÃO, SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, NANAN LESSA CATALÃO, CARLOS ANTONIO LEAL, LUCIO RENMUTZ RENNO JUNIOR, JANE MARIA VILAS BOAS, NILVAN VITORINO DE ABREU, RAFAEL STUCCHI DA SILVA, TONY MARCOS MALHEIROS, CARLOS ANTONIO BIANCI, EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, REINALDO TEIXEIRA VIELA, ANA FLAVIA BITENCOURT DE LIMA, HEBER NIEMEYER BOTELHO, JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, WAGNER MARTINS RAMOS, EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, ANTONIO BATISTA DE MORAIS, JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, FABIO PAIAO CORREIA DE SOUSA, ADELMIAR ARAUJO SANTANA, VANIA APARECIDA COELHO, CELIO DA COSTA MELIS JUNIOR.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016  
**THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE**  
 Presidente em Exercício

**ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.**

Às nove horas do vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 136ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substitui o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF, Thiago Teixeira de Andrade, Presidente em exercício do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiros; 1.5. Aprovação da Ata da 55ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06/10/2016; 1.6. Apresentação do texto de referência do anteprojeto de Lei do ZEE/DF - SEMA. 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo: Nº 392.000.820/2016, Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, Assunto: Aprovação do Projeto Urbanístico denominado Sol Nascente Trecho 2 - Etapa 2, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, Relator: Mauricio Canovas Segura - SINESP; 2.2. Processo: Nº 390.000.239/2015, Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Assunto: Alteração de projeto para regularização da área do Hospital Regional de Santa Maria - Área Complementar 102 - Santa Maria - RAXII, Relator: Mauricio Canovas Segura - SINESP; 2.3. Processo: Nº 141.076.284/1973 - 141.001.365/2011 - Apenso, Interessado: Centro de Convenções Ulisses Guimarães, Assunto: Aprovação do projeto de arquitetura de modificação com acréscimo de área, atendendo ao estabelecido no Parágrafo Único do artigo 63 da Lei nº 2.105/1998, (Setor de Divulgação Cultural - SDC Lote 05 - Brasília - DF), Relator: José Leme Galvão Junior - ICOMOS/BRASIL; 2.4. Processo: Nº 141.003.275/2014, Interessado: Ministério das Comunicações - Governo Federal, Assunto: Aprovação de projeto de arquitetura - modificação com acréscimo de área - Ed. Sede do Ministério das Comunicações, Bloco R, Projecão 18, Esplanada dos Ministérios - EMI - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Relator: Tony Marcos Malheiros - CAU/DF. 3. Processo para Distribuição: 3.1. PROCESSO: Nº 390.000.555/2015, Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Assunto: Retificação de Memorial Descritivo MDE 02/2000 - Setor de Administração Federal Sul - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o Item 1, Ordem do Dia. 1.1 Abertura dos trabalhos: O Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues verificou o quorum, saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e informou que em virtude de outros compromissos de agenda, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade se atrasaria. Subitem 1.3 Informes do Presidente: Não houve informes. Subitem 1.4. Posse de Conselheiros: i) O Senhor José Luiz Sávio Costa Neto, na qualidade de Membro Titular, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/DF; ii) A Senhora Sônia de Miranda Silva, na qualidade de Membro Suplente, representante do Sindicato e Organização de Cooperativas do Distrito Federal - OCDF; iii) A Senhora Luciana Saboia Fonseca Cruz, na qualidade de Membro Suplente, representante da Universidade de Brasília - FAU/UnB; iv) A Senhora Romina Faur Capparelli, na qualidade de Membro Suplente, representante do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - Icomos/Brasil. Subitem 1.5. Aprovação da Ata da 55ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06/10/2016: A ata foi aprovada, conforme apresentada, com 19 votos favoráveis e 4 abstenções de Conselheiros que não estavam presentes na reunião. Subitem 1.6. Apresentação do texto de referência do anteprojeto de Lei do ZEE/DF - SEMA. Antes da apresentação do ponto em pauta, o Conselheiro André Rodolfo de Lima, Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, iniciou informando que o tema já veio ao CONPLAN no mínimo umas duas vezes no ano passado e disse tratar o tema de um instrumento fundamental para orientar o planejamento territorial brasileiro e todo o sistema de meio ambiente e, ainda, uma série de políticas que têm impacto e intervenções no território. Comentou que de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal e legislação nacional, o DF é obrigado a ter um Zoneamento Ecológico Econômico, um instrumento que deveria ter sido feito há muitos anos e, inclusive, ter sido base de constituição do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF. Registra-se a presença do senhor Secretário de Estado da SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade. Em seguida passou a palavra à Conselheira Maria Sílvia Rossi, membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, que seguiu a apresentação informando que trata-se de término de um trabalho de um processo de cinco anos de planejamento e diálogo com o setor público, sociedade civil e setor privado, que foi baseado na Lei Orgânica do ZEE/DF, de 1993, no Decreto Federal nº 4.297/2002 e no Código Florestal de 2012 e, ainda, respeitando a metodologia nacional que trata do tema. A apresentação seguiu com a Senhora Heloisa Pereira Lima Azevedo, Servidora da SUPLAN/SEGETH, informando sobre a construção do desenvolvimento econômico do ZEE. Em seguida, foi feita apresentação do Portal do Zoneamento Ecológico Econômico, que ainda tem vários documentos técnicos em fase de revisão para entrar no portal. A apresentação feita está disponível no site, podendo ser baixados os mapas mencionados na apresentação. Há documento no site do ZEE, para consulta pública da sociedade, como documentos de indicadores de subzonas e indicadores de dados ambientais, infraestrutura e desenvolvimento de governança e desenvolvimento social, que estão no site como propostas de Audiência pública, para 2017. A palavra foi franqueada a Senhora Ludmyla Macedo de Castro e Moura da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, que corroborou sobre o Portal do Zoneamento Ecológico Econômico, bem como ressaltou sobre os vários documentos técnicos em fase de revisão final para subir para o Portal e que é lá que todos terão conhecimento sobre o Anteprojeto de Lei. O Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Senhor Thiago Teixeira de Andrade, parabenizou o Secretário da SEMA o Senhor André Rodolfo de Lima, Maria Sílvia Rossi, Heloisa Pereira Azevedo, Ludmyla Macedo de Castro e Carlos Roberto Machado Vieira, que trabalhou arduamente nesse aspecto aqui na SEGETH e logo

fez um apanhado a respeito da apresentação do ZEE, dizendo se tratar de um instrumento macro e fundamental para o desenvolvimento do Distrito Federal, e que subsidiará a revisão do PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal. Ressaltou que a burocracia e economia transitam e se comportam de maneira dissociada das bases territoriais, como um ator social. Disse que o ZEE trouxe essa camada para além dos estudos do planejamento urbano, e que há uma relação intrínseca na relação da cidade e campo entre a área rural e a área urbana, mais ainda no DF, pois no DF há alta produtividade rural. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade trouxe à baila a questão da polarização regional de Brasília, como sendo o maior PIB per capita do País. Observou, também, que, de modo geral, onde se tem prosperidade, os índices urbanos, como taxas de natalidade, podem sobrepujar as médias normais. E o DF está defasados em torno de 20 anos em relação à média de todos os índices demográficos nacionais, como taxa de fecundidade, crescimento, além de outra questão que agrava o crescimento demográfico do DF, que são as altas taxas de longevidade distritais. Por isso o ZEE discute as efetivas práticas de políticas de adensamento e de reforço das cidades. Informou que esteve no Habitat da Conferência das Nações Unidas, que aconteceu de 20 em 20 anos, e de uma Conferência de Governos Locais, realizada em Bogotá. E foi dito lá que das poucas cidades metropolitanas do mundo, Bogotá se anunciou como a única cidade em que houve adensamento. E nas outras cidades, o que há é um adensamento, seria um espraçamento e uma expansão do espaço físico da cidade, em detrimento da concentração de pessoas. Outra questão apresentada pelo Senhor Thiago Teixeira de Andrade foi a de que a política urbana está centrada na completude e na ligação das cidades, criando uma malha que descentraliza a dependência do Plano Piloto. E nesse sentido, as políticas devem ser distintas das grades políticas tradicionais de polos, segundo ele. Disse, ainda, que Brasília tem uma grande indústria da terra, que tem a ver com questões rurais, industriais, políticas do mercado imobiliário e da construção civil, que são partes importantes do PIB/DF. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade informou que o ZEE tentou conciliar potência e vocação e não determinar as questões de desenvolvimento econômico para que se tenha sempre um olhar condizente e coerente entre potência e vocação. A potência identificada no DF foi só a potência da expansão imobiliária. Por fim, parabenizou a equipe da SEMA pelo trabalho realizado. O Conselheiro André Rodolfo de Lima informou que pretendem encerrar o mês de novembro de 2016 com uma nova reunião, baseada nas consultas públicas e nas reuniões dos conselhos. Foi definido que até o dia 18 de novembro de 2016, o Conplan estará recebendo, de forma sistemática contribuições do Pleno do Conplan. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Plenário: 1) O Conselheiro Aldo Paviani, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN se disse orgulhoso de ver a apresentação, até porque membros da Diretoria da Codeplan - Companhia de Planejamento do Distrito Federal e ele próprio colaboraram na execução do documento. Disse que os mapas apresentados são documentos fundamentais e que deve se fazer todo o esforço político para que se implementem o ZEE. O orador observou que o ZEE não terá condições de observar limites geodésicos. Outra coisa falada por ele foi que o eixo Brasília-Anápolis-Goiânia vai se efetivar em 30 ou 40 anos. Então esse pensar no futuro merece realmente um trabalho na direção certa. Cumprimentou a equipe toda pelo que considerou como um belo trabalho. 2) O Conselheiro Carlos Antônio Banci, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE, observou que as partes pública e rural devam continuar como públicos para dar condições de o Estado promover política pública do DF. Disse que isso tem sido um problema, porque há décadas essa situação não se define, porque o Estatuto da Terra e a Constituição proíbem ser terra pública área de produção de alimentos. Observou que a sociedade entende que as terras particulares têm que ser da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Disse que se se andar nas áreas rurais do Distrito Federal, a perda de competitividade para agroindústrias e outras atividades está se proliferando nas redondezas do DF e Goiás. E, ainda, há os que defendem que as terras devem ser passadas para a iniciativa privada e outros que entendem que devem ficar sob o cuidado do Governo. Informou que a Secretaria de Agricultura do DF tem feito um esforço enorme para dar legitimidade de ocupação aos que ocupam as áreas rurais. Mas empresas de fora ou outros que querem investir nas áreas rurais, não têm condições de fazê-lo. E isso tem prejudicado o desenvolvimento dessas áreas. E esse é um fator fundamental que não está refletido no estudo apresentado do ZEE. Sobre esse assunto, o Senhor Thiago Teixeira de Andrade observou que talvez o Conplan não seja o fórum mais qualificado para discutir a questão apresentada pelo Conselheiro Carlos Antônio Banci. Disse também não vê como o ZEE abordaria esse tipo de questão, que foge muito ao escopo e das prerrogativas do Zoneamento. E, por fim, considerou que o debate pode acontecer depois do ZEE, com muito mais clareza. O Conselheiro Sebastião Márcio Lopes de Andrade, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, observou que qualquer que seja a solução encontrada, será melhor que a situação existente hoje. Reconheceu que o caso realmente gera uma insegurança para todo mundo. Disse concordar que o ZEE haverá muito mais possibilidades de se trabalhar nessa linha e que o que não pode é um produtor que trabalhou toda a sua vida em uma terra, e de repente ser desalojado por estar irregular por qualquer motivo. A Conselheira Maria Sílvia Rossi observou que o ZEE define um conjunto de políticas necessárias para a implementação do próprio ZEE, e uma delas é uma política de desenvolvimento econômico e rural produtivo para o DF. Sugeriu que os presentes analisem os anexos ao documento, que foram apresentados, e verifiquem os conteúdos que tratam do setor rural, abordados pelo ZEE. 2) O Conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF - FECOMERCIO, falou ser indiscutível a importância do ZEE para orientar o crescimento econômico e a ocupação do solo urbano do DF. Disse entender que essa discussão está vencida. Disse ser ocupável e meritória a iniciativa do poder público em tomar essa providência. No entanto, quando o poder público age, 23 anos após a imposição legal, ele encontra uma realidade por demais distorcida. Por isso, o orador questionou qual será o impacto após a aprovação do ZEE para a realidade, hoje, existente, do ponto de vista de assentamentos habitacionais consolidados ou atividades produtivas consolidadas, e qual será efetivamente a interferência do poder público, seja para corrigir ou prevenir o cenário existente no Distrito Federal. O Presidente em exercício Senhor Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que o ZEE não trata do 'não pode', mas sim do 'como pode'. E nesse sentido, ele vai dar as diretrizes a todos os outros novos planejamentos, leis e olhares sobre o território, como o PDOT. E que com o ZEE vai ficar muito mais fácil estabelecer uma política específica de desenvolvimento econômico para o DF. O Conselheiro André Rodolfo de Lima, informou que o ZEE procura indicar, por subzonas, onde é fundamental, por exemplo, ter infraestrutura para dar suporte e qualificar o desenvolvimento em determinada região. Também pode ser que em alguns casos, o Zoneamento oriente a necessidade de desocupação em uma determinada área, que tem muita sensibilidade ambiental e que não tem custo ou eficiência à instalação de infraestrutura. O orador ressaltou ser importante fazer um debate, na Fecomercio - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF, para que se olhem as diretrizes de cada subzona. A Conselheira Maria Sílvia Rossi complementou a resposta anterior e informou que consta no Termo de Referência um anteprojeto de lei onde consta um artigo que define uma regra de transição, que diz que os empreendimentos que já têm LP - Licença Prévia ou LI - Licença de Instalação continuam o seus processos nos termos anteriores. No entanto, para os novos empreendimentos, é considerada a regra nova. A oradora informou, ainda, que não estão sendo eliminados pelo ZEE os grandes avanços que teve de celeridade. A Conselheira reconheceu que alguns textos da minuta não estão claros. Por isso solicitou que os presentes se debruce sobre a minuta,

particularmente sobre o Anexo III, para análise. Informou, ainda, que no corpo da lei tem uma regra de transição resguardando que os processos atuais sejam ligados a atividades produtivas ou de assentamentos rurais. 3) O Conselheiro André Luiz Almeida Pinto de Oliveira, representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI, parabenizou pela realização do estudo apresentado. Questionou sobre o que mudou na distribuição do território, de 2012 até agora, que começaram os problemas de água. Também perguntou sobre que tipo de recomendação o ZEE fará sobre o adensamento e qual seria o maior impacto ao se usar essas áreas para construir, e se há alguma previsão de compensação apresentada pelo ZEE. A Conselheira Maria Sílvia Rossi esclareceu que o trabalho realizado pelo ZEE resultará em uma minuta e em uma base de dados. Disse que o ZEE tem possibilitado interferir em várias legislações e projetos que estão sendo gestados pelo Governo. Em relação à questão dos aquíferos, a oradora disse que não está havendo uma diminuição brusca da recarga aquífera do DF. A diminuição da recarga está acontecendo desde os últimos 20 anos, e a concentração de chuvas e o grau de impermeabilização está fazendo com que haja escoamento superficial nas cidades, o que impede o tempo necessário para essas águas entrarem no solo. Mas que não está tendo diminuição na quantidade de chuvas, mas sim está havendo mudanças no padrão de distribuição, e as cidades não estão preparadas para isso. O Conselheiro André Luiz Almeida Pinto de Oliveira informou que existe uma proposta do setor imobiliário para ser usada tecnologia para infiltração de recarga no próprio lote do morador. E disse que há dificuldades, por parte da Segeth, em aceitar esse tipo de coisa. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade disse que isso não acontece. E esclareceu que a Segeth está tabelando a lei da permeabilidade justamente por entender esta como um instrumento extremamente necessário, mas que hoje não existe esse instrumento por falta de estudos técnicos suficientes. E com o ZEE se tem uma base oficial reconhecida de que o licenciamento ambiental pode ser feito de maneira muito mais tranquila, linear e oficial. A Conselheira Maria Sílvia Rossi falou sobre a questão dos ambientes urbanos e das áreas de maior impacto de risco, dizendo ser colocado como estudo uma matriz de pontuação, que possibilita, de forma transparente, aferir a qualidade de um projeto, com quesitos considerados fundamentais. Disse que a ideia é evoluir na regulamentação para uma matriz de priorização cujos projetos possam ser claros com elementos estruturantes dos projetos que possam viabilizar uma pontuação e apontar a possibilidade de aprovação ou não do projeto. 4) O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF falou da necessidade do aumento das escalas para se chegar mais perto do quarteirão e do lote para poder se identificar uma série de informações com mais clareza. Em seguida, observou, que o projeto de lei contém uma riqueza de detalhamento nos anexos, e questionou por que a opção pelos anexos e não por uma regulamentação através de decretos. O Conselheiro André Rodolfo de Lima esclareceu que o Zonamento não pode ter simplesmente diretrizes gerais. Ele tem que orientar também em uma escala mais detalhada. E que a opção pelos anexos foi para chegar à Câmara Legislativa um documento que possa ser discutido e aprovado. Reconheceu que o documento está muito bem fundamentado, e por isso apostou-se em dois eixos: i) A qualidade técnica das diretrizes; ii) Processo forte de debates com a sociedade. No entanto, tem que ser encontrado o equilíbrio do que é necessário e precisa ser enfrentado no âmbito da lei, e o que pode ser delegado à regulamentação. A Senhora Ludmyla Castro de Moura esclareceu que houve orientação da Assessoria Legislativa da Casa Civil, na construção da minuta. Então, apesar, de o texto estar conciso, houve o empenho de colocar no texto regras que a equipe acredita que tenham força de cogência, que são regras autoaplicáveis. E os anexos são partes integrantes da lei. E todas as diretrizes que estão sinalizadas nos anexos também estão nesse espírito de autoaplicabilidade. Aquilo que a equipe acredita que tenha que ter uma discussão e um detalhamento maior, ela indicou no texto que vai ser feito por regulamentação específica. Disse que foi deixado para regulamentação, via decreto e outros atos normativos, assuntos que o Governo vai ter que deliberar, a exemplo da questão dos arranjos de governança para implementação do zonamento. Só não está detalhado como será essa estrutura. E isso ficará para ser objeto de decreto. 5) A Conselheira Nanan Lessa Catalão, representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT, parabenizou a equipe que realizou o trabalho, e disse ser esta um momento histórico para Brasília, e que ficou muito impressionada com resultado do trabalho. Solicitou a internet da proposta. A Conselheira sugeriu que sejam adotadas as diretrizes do ZEE como parâmetros nas análises de sistemas de drenagens do DF. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade confirmou que, em sendo o ZEE aprovado, ele dará uma série de diretrizes específicas e urbanísticas, que hoje já são utilizadas. 6) A Conselheira Luciana Saboia Fonseca Cruz, representante da Universidade de Brasília - FAU/UnB reiterou a importância do estudo e do trabalho da equipe, e propôs um encontro, na UnB - Universidade de Brasília, para tratar do tema lá, dizendo haver vários grupos de pesquisas trabalhando com essas temáticas na Universidade, inclusive várias delas foram pleiteadas no último edital da FAPE/DF, para trazer contribuições mais pertinentes e mais detalhadas sobre o assunto. 7) O Conselheiro Antônio Batista de Moraes, representante da Associação dos Transportes Alternativos do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Samambaia - ASTRARSAMA/DF perguntou se o estudo do ZEE vai servir de parâmetro para a LUOS - Lei de Uso e Ocupação do Solo ou se ele já subordina qualquer decisão da LUOS ou do PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, e qual das leis subordina a outra. E anda, se uma lei vai subordinar a outra de alguma forma. Disse defender o provimento habitacional de interesse social, e que vai defender o movimento por ele representado. E, ainda, observou ser bom que o Conplan tenha suas ideias separadas. Disse divergir em muitos argumentos, inclusive dos da Academia, considerando que esta está muito distante da população. O orador levantou a questão da imagem do 'grileiro' e sugeriu que a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - Agefis, saiba quem são e onde moram e atue na questão. Considerou que a existência do 'grileiro' não é só culpa dele próprio, mas ele existe por incompetência do Estado. O Conselheiro se pôs disposto a debater o assunto da moradia. E propôs que o tema seja mais popularizado, inclusive nas escolas e com a população, para estes saberem das ideias e propostas do Governo. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que o ZEE não será aprovado pelo Conplan, mas ele apenas está sendo dado a conhecer aos presentes. O ZEE é um instrumento macro, que subordina outras leis. E a LUOS entra em um nível de determinação de índices do que já está implantado. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade disse não ver incompatibilidade entre LUOS e ZEE, e que a primeira tarefa da LUOS, hoje, é mudar a metodologia, mas que não está fazendo grandes elaborações de mudanças de ideias. Disse que o PDOT vai partir do ZEE para sua revisão. Concordeu com o Conselheiro no estabelecimento de difusão do conhecimento sobre o ZEE, no foco do meio ambiente e demandas culturais. O Conselheiro André Rodolfo de Lima concordou com a popularização da discussão sobre o ZEE, no entanto, disse não ser uma coisa simples. Informou sobre a intenção de um Kit ZEE para divulgação do mesmo nas escolas, inclusive, com um Atlas Mirim do ZEE. Sobre a fala do Conselheiro Antônio Batista de Moraes, comparando o ser humano como parasita, disse que é exatamente essa forma de pensar que o ZEE quer mudar. Reconheceu que a questão da grilagem de terra, no DF, é uma questão cultural. E ela se deve não só à incompetência do Estado, mas também pela competência em fazer as coisas pela porta dos fundos. Portanto, o que se quer é instituir um instrumento que busque enfrentar essa questão. E é preciso enfrentar isso sem preconceito, entendendo que existe uma população carente e que muitas vezes é usada como massa de manobra de interesses políticos e econômicos. Solicitou apoio do Conselheiro Antônio Batista de Moraes para que o ZEE chegue às associações que tratam da questão habitacional. A Conselheira Maria Sílvia Rossi

colocou que as regras de ocupação estão claras no PDOT, mas que a população as descumpra. E, também, a questão não é só comando e controle do Estado, mas também do nível de consciência da população em relação ao marco legal, que ela mesma aprova. E por isso a questão tem os dois lados: autoridade do poder público e comportamento da sociedade. A oradora informou que além da conscientização da população, com informação nas escolas, haverá a Conferência do Meio Ambiente, onde um dos temas principais a ser tratado será a água. Informou que há a intenção de se fazer um circuito nas escolas para discutir o ZEE à luz das águas, nessa conferência. Disse que, em sendo aprovada a Lei do ZEE, haverá espaços, em 2017, para se trabalhar essa popularização. E por isso contou com a contribuição dos Conselheiros para se traçar uma estratégia de popularização da lei. A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS concordou com tudo que foi falado, mas enfatizou que o 'grileiro' existe sim, é real, e a Agefis sabe seu nome e seu endereço. Informou que no ano de 2015 foram presos 131 'grileiros'. E até julho de 2016 foram 183 'grileiros'. Mas infelizmente eles estão soltos. Disse, ainda, que hoje não existe, no Distrito Federal (ou se existia, é minoria) invasão com a justificativa de que o pobre não tem onde morar. Ele simplesmente vai lá e ocupa. Por isso, solicitou união de todos no combate a esse grande mal, que está há mais de 20 anos no DF, causando problemas tanto no meio ambiente como na infraestrutura e em todas as áreas do DF, segundo ela. A Conselheira Luciana Saboia Fonseca Cruz respondeu, também, dizendo que a Academia não pode ser colocada como sendo uma esfera virtual acima de tudo e de todos, sendo que ela é formada por gente. E informou que foi realizado um evento chamado Semana da Extensão, em cuja programação, quase todos os temas tratavam da sociedade. Disse, também, que a UnB tem um projeto chamado Peczinho, que recebe mais de 120 alunos de escolas públicas para conhecer a arquitetura do campus. A oradora convidou os presentes para ir à Universidade para conhecer seus projetos. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade propôs que os Conselheiros André Rodolfo de Lima e a Luciana Saboia Fonseca Cruz coordenem a proposta de o ZEE ser tratado na UnB. Concordeu que seja realizada uma reunião, na Segeth, para tratar do detalhamento e aprofundamento do ZEE. Para isso, foram escolhidos como participantes do grupo, como membros do Conplan, os Conselheiros Aldo Paviani (CODEPLAN), Antônio Batista de Moraes (ASTRARSAMA), Luciana Saboia Fonseca Cruz (FAU/UnB), André Rodolfo de Lima (SEMA), José Leme Galvão Junior (ICOMOS/BRASIL) e Ana Flávia Bittencourt de Lima (UNICA). A Ascol/Segeth, juntamente com a SEMA, convocará a realização dessa reunião para antes do dia 18 de novembro de 2016. Os demais Conselheiros poderão encaminhar suas contribuições ao documento até o dia 18 de novembro de 2016. Em seguida à discussão, foi distribuído um processo Extra Pauta: Processo nº 141.000.724/2011, Interessado: Confederação Nacional de Municípios - CNM, Assunto: Aprovação para Habite-se de Projeto de Modificação sem alteração de área; e definido como relatora, a Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva - AGEFIS. O processo trata da ratificação de deliberação do Conplan, com base no PDOT, sobre o Edifício da CNM - Confederação Nacional dos Municípios. Segundo os trabalhos, passou para o Item 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo: Nº 392.000.820/2016, Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, Assunto: Aprovação do Projeto Urbanístico denominado Sol Nascente Trecho 2 - Etapa 2, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, Relator: Maurício Canovas Segura, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP. Seguiu apresentação do projeto, pela Senhora Caterina Ferrero, Servidora da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, do Projeto da Etapa 2 do Trecho 2 do Sol Nascente, dizendo que o Sol Nascente, hoje, é considerada a maior favela linear da América Latina, e em contínuo crescimento. A oradora seguiu apresentando slides que informam o crescimento da cidade, sendo que quase todos os espaços livres são ocupados e totalmente consolidados, e as áreas que sobram livres são pequenas. Observou que na cidade há contínuas novas invasões, e estas em área de risco, tanto para a população quanto para o meio ambiente. Disse que em 2008 foi criado o Setor Habitacional do Sol Nascente, e foi dedicado para sua infraestrutura e habitação um fundo. Informou que dado o tamanho do Sol Nascente, ele foi dividido em três trechos: Trecho 1, que hoje tem o projeto aprovado e licenciado; Trecho 2, que é o trecho que agora está sendo tratado; Trecho 3, que ainda precisa ser aprovado e que ainda não tem licenciamento ambiental. Do Trecho 2, informou que o projeto começou a ser desenvolvido, e a URB 91 já foi aprovada com um Decreto, mas já venceu em 2013, mas já tem uma Licença de Instalação Corretiva, que vale até 2019. E esse projeto entra nos recursos do PAC/2008. O projeto foi desenvolvido em 2008, no entanto, hoje há APPs - Áreas e Preservação Permanente sendo invadidas e áreas onde já não é possível implantar o projeto, porque a lógica da invasão não seguiu a lógica do projeto, como as áreas que eram destinadas a prédios, que foram invadidas com residências unifamiliares, e áreas de risco, como áreas nas quais a população que está em cima de faixas de domínios de infraestrutura. Por isso, o projeto precisou ser revisto para que fosse adequado à realidade atual. Seguiu apresentação pela oradora, informando como se pretende realizar o projeto para o Trecho 2, pensando em uma área mais densa, com prédios: i) Introdução de uso misto; ii) Mantidos lotes para reassentamento para pessoas que estão em áreas de risco; iii) Criação de prédios de até quatro pavimentos; iv) Identificados eixos principais, como juntar parcelamento consolidado com a avenida principal; v) Eixo de penetração da quadra, que tem como fulcro a escola; vi) Avenida principal; vii) Uso misto obrigatório no terreno ao longo dos eixos, para criação de uma dinâmica urbana mais ativa, assim como vagas nas vias; viii) Criação de um quarto eixo, mais para pedestres, com praças, para chegar ao terminal rodoviário. A oradora observou, ainda, que parte da população a ocupar essa área virá de realocação de áreas de APP ou de áreas de risco, e, portanto, se justificando o adensamento dessas duas quadras, que são as únicas duas quadras planejadas no setor. Outras informações dadas pela palestrante: i) A densidade do local continua abaixo do limite do PDOT; ii) A CEB - Companhia Energética de Brasília informou que não tem problemas em fornecer energia para a região; iii) A CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal informou que será possível o abastecimento de água, mas precisará reforçar a rede existente, e informou que já está sendo licitada a plataforma elevatória para atendimento do esgoto; iv) O SLU - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal já está realizando a coleta de lixo na área, e não terá problemas em acrescentar mais duas quadras em seus serviços; v) A Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil tinha evidenciado a interferência na Quadra 209, que já foi resolvida e projetada em seus serviços; vi) O Metrô não tem rede nessa área; vii) O DER - Departamento de Estradas e Rodagens mostrou que existem várias interferências na faixa de domínio ao longo do trecho inteiro, e será retirado esse trecho de sua vicinal, no começo do Trecho 2, e ela se tornaria via urbana. Por fim, a oradora disse que está sendo construído um Termo de Compromisso junto a todos os órgãos envolvidos na implantação dessa infraestrutura, justamente para dar mais segurança ao processo ambiental. Seguiu mais informações a respeito do projeto. Em seguida, o Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva, representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB, fez uso da palavra e falou da necessidade de habitações, em Brasília, considerando que o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística calcula a necessidade de moradias em torno de 70 mil unidades habitacionais. E se o Governo tem que trabalhar em torno de 40% desse número, então, ele terá que produzir 28 mil unidades habitacionais por ano. E a proposta do projeto apresentado prevê um número de 4.375 unidades, ou seja, 15,62% de construções para este ano de 2016, sendo que nos dois anos de gestão do Governo atual, foram entregues 10 mil unidades em 2015 e 4.375 em

2016, chegaram-se a 25,66% do pretendido pelo Governo. Disse que a lista da Codhab, hoje, são 304.310 unidades habitacionais. Foi informado pelo Conselheiro e então Presidente da Codhab Senhor Gilson José Paranhos de Paula e Silva, que foi instalado um Posto de Assistência Técnica no Trecho 2, para que essas 4.375 unidades sejam produzidas principalmente junto com as lideranças locais, dizendo ser essencial que sejam produzidas unidades habitacionais especialmente para pessoas de baixa renda. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que a postura de uma vaga a cada dois apartamentos, no caso de habitação de interesse social, estará ratificada em Decreto, que em breve será publicado, o que alterará as exigências de vagas que hoje estão no Código de Obras. Em seguida, passou ao relato proferido pelo Conselheiro Maurício Canovas Segura, representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, falando da dificuldade de execução das obras nos Trechos 1 e 2 do Sol Nascente. Informou que semanalmente acontecem reuniões, na Secretaria de Infraestrutura, quando se fazem presentes membros da CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, IBRAM - Instituto Brasília Ambiental, AGEFIS - Agência de Fiscalização, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, envolvendo em torno de uns 30 técnicos do Governo, para discutir ponto a ponto o andamento daquelas obras, e tentar minimizar os traumas ocasionados pela desocupação do local. Seguiu a apresentação das considerações do relator, constantes de seu relato, informando que o presente parcelamento tem por objetivo absorver as relocações necessárias para viabilizar a regularização dos três Trechos do Setor Habitacional Sol Nascente e gerar novas unidades habitacionais para atendimento ao déficit habitacional do Distrito Federal. Disse que o projeto de urbanismo do Trecho 2, Etapa 2, do Setor Habitacional Sol Nascente, atende as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PDOT/2009 e demais legislações afetas ao parcelamento do solo. No projeto não existem impedimentos legais, consideradas as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias, tendo sido observados todos os requisitos legais de modo a garantir a sua segurança jurídica. Após apresentação do relatório, o voto do relator foi favorável à aprovação do projeto apresentado, sugerindo seu retorno à Segeth para fins de conclusão e providências para aprovação do mesmo por meio do Decreto Governamental. Seguiu manifestação da Plenária: 1) A Conselheira Jane Maria Vilas Bôa, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM chamou atenção para uma foto constante do relatório, que trata da riqueza hidrográfica da região, e alertando para uma encosta muito grande e hidrografia da região. Ela falou da importância da ida da Codhab para a região, e da dificuldade de o IBRAM fazer toda a parte de licenciamento local. E também da importância de se colocar um Termo de Compromisso com todas as instituições envolvidas, constando suas obrigações e cuidados, inclusive com a segurança pública e proteção do território. Disse que esse será um esforço que enriquece muito a sociedade, porque é pegar um espaço completamente degradado e perigoso e sensível e dar uma resposta da necessidade de moradia. A oradora informou que o IBRAM está muito atento a tudo que acontece lá e tem uma interlocução muito próxima com o Governo. 2) O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly perguntou se as remoções da região estão pautadas na disponibilidade de novos imóveis nas Quadras 105 e 209, e se está havendo a proposta de adensamento maior para essas quadras e se vai ter uma verticalização muito grande. Também perguntou como está pensada a viabilização das construções em um prazo rápido suficiente para que essas quadras não sejam invadidas com construções baixas e pequenas, por novos ocupantes e não por aqueles que estão para ali destinados. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que a questão se trata de famílias que estão sendo negociadas e que a Codhab já reassentou algumas e já evitou mais de mil famílias serem removidas. E essas famílias não serão as primeiras a ocupar essa parte do lote legal, e que elas vão fazer suas casas com o apoio da assistência técnica. O Conselheiro Maurício Canovas Segura esclareceu que essa área, ano passado, foi invadida, mas já foi desocupada. E a posição do Governo é não permitir novas invasões. O Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva disse não adiantar discutir e chegar a conclusões se o assunto não for executado com uma rapidez total. Disse que para fazer o empreendimento, a Codhab já tinha um Posto de Assistência Técnica no Trecho 1 do Sol Nascente, mas que foi necessário abrir um novo Posto de Assistência Técnica no Trecho 2. E no Posto ficam as lideranças locais do Trecho 2, ou seja, a Codhab trabalha diretamente com as lideranças locais, por diversos motivos, dentre eles porque quem sabe o tipo de casa e onde querem morar é a própria comunidade. O orador informou ainda, que se esse projeto for aprovado, nesta Sessão, na Segeth, na semana seguinte a realização desta Sessão, sairá a licitação das obras, pois os projetos das casas já estão todos prontos. Informou que as pessoas, na medida da necessidade que vão sendo removidas, serão removidas para essas áreas. Disse que já foram removidas 106 famílias, com urgência, e 60 delas já estão realocadas, com amparo legal. Ressaltou que já houve concurso público para a construção dos prédios. E com essa aprovação de hoje, esse concurso público entrará na CAP - Central de Aprovação de Projetos, ainda nesta mesma semana. Por isso, a velocidade da realização do empreendimento ser essencial. Enfatizou que o projeto, em sendo aprovado hoje, algumas obras irão para licitação o quanto antes. 3) O Conselheiro André Luiz Almeida Pinto de Oliveira perguntou sobre o limitador da CAESB, de 67 mil habitantes. Ao que o Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva esclareceu que o empreendimento é para 13.125 pessoas, em se considerando três habitantes; e se forem considerados quatro moradores, esse número vai para acima da média, chegando a 17.500. A Senhora Catarina Ferrero informou que a população destinada aos trechos referidos do Sol Nascente são licenciados, e está dentro dos 67 mil. Talvez para o Trecho 3, quando for implantado, poderá ter problemas e deva precisar do término das obras de infraestrutura do Sistema Corumbá, mas por enquanto os Trechos 1 e 2 estão dentro dos 67 mil habitantes. Outra pergunta feita pelo Conselheiro André Luiz Almeida Pinto de Oliveira foi se o ZEE já foi levado em consideração para essas obras. Sobre isso, o Senhor Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que todas as diretrizes que são prévias ao projeto, foram levadas em consideração os mapas de ZEE. E nesse caso, como é um projeto anterior, foi dito não ter certeza se foram emitidas diretrizes nesse sentido. O Conselheiro Maurício Canovas Segura informou que a região tratada é tão sensível ambientalmente que lá não devia existir assentamento, mas não tem mais como tirar da região as 90 mil pessoas lá residentes. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade informou que a área em questão está prevista como área de regularização de interesse social no PDOT, com todas as prerrogativas estabelecidas. E, embora, se trate de um novo parcelamento ou de um reparcelamento, ela faz parte da estratégia de regularização do Governo. Ainda, informou, que o Trecho 1 está registrado em cartório. E a estratégia que estava traçada para o Trecho 2 foi considerada ineficiente. Por isso está sendo salvo o que ainda há de desocupado ou o que foi desocupado, para registrar em cartório e sair com todo o parcelamento legal e ir ajustando o projeto. 4) A Conselheira Luciana Saboia Fonseca Cruz considerou que o reparcelamento tem vocação de unir tipologias arquitetônicas com projetos urbanos e de infraestrutura, inclusive discutindo questões como redução de número de vagas. A Conselheira considerou a situação dos parques relevante para a região. E sentido de conter invasões, disse ver como muito salutar uma espécie de via/parque para a preservação local, evitando, assim, ao máximo ter como o limite da poligonal ocupações de habitação que não tenham nenhuma via de circulação. Disse entender que a questão do desenho urbano tem que estar conjugada conceitos e com o conhecimento da população de que ali não se trata de uma área desocupada. A Senhora Catarina Ferrero (CODHAB) informou que o desenho das vias é uma herança do projeto de 2008, mas que a parcela nova tem uma imagem que mostra a lógica de invasão que teve na Quadra 208. Seguiu discussão sobre o assunto do desenho

urbano conectado com a área vegetal. 5) O Conselheiro Antônio Batista de Moraes reconheceu que o tipo de política que está sendo adotada na região é muito mais eficiente, pois se trata de transferência de habitação e não de uma mera derrubada e expulsão. O Conselheiro perguntou se está pacificada com o beneficiário a remoção deles para essas novas unidades. Ainda, questionou como será tratado o custo da nova habitação, se será do contemplado ou se será do Governo, e outra pergunta foi se os projetos de arquitetura e urbanismo da região já estão aprovados e se vão ser licitadas apenas as obras públicas ou se já vão ser licitadas as unidades habitacionais? O Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva ressaltou que é essencial a política de remoção, e que está totalmente pacificada com o beneficiário. Informou que os projetos de arquitetura estão todos feitos pela Codhab e já estão aprovados. O Conselheiro afirmou que se o processo for aprovado hoje, na semana seguinte as obras serão licitadas, pois o concurso público já foi feito, e falta apenas a aprovação pela CAP. Informou, também, que o custo da habitação será pelo PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade informou que a negociação e o pacto com a comunidade já foi feito no Trecho 1, com bastante sucesso e celeridade, e já houve até assentamento de várias famílias, que optaram, em alguns casos, por só receber o lote e a infraestrutura e ele fazer a sua própria casa. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes enfatizou a pergunta sobre quem ficará o custo da unidade habitacional, se para o Governo ou para o usuário. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade respondeu que há uma quantidade determinada de moradias, no contrato, a ser construída com recursos do PAC, e não terá custos para o usuário. O Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva respondeu que as áreas, onde alguns lotes já foram repassados, o usuário já realizou construções. E os prédios de apartamentos, construídos pelo PAC, é no mesmo sistema de quem está na Faixa 1, quem tem um percentual, e Faixa 2, que tem outro percentual. 6) O Conselheiro André Rodolfo de Lima falou que não adianta ter uma ação só repressiva se não tiver como atender a demanda. Ele concordou com a aprovação do projeto, e disse se preocupar muito com os parques do DF, e pensou em como seria feita a segregação dos parques da região, para depois fazer a integração dos mesmos. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade ressaltou que os parques são circundados por vias. O Conselheiro André Rodolfo de Lima recomentou, para o Habita Brasília, que quando os projetos estiverem integrados por parques, que já se busque resolver a situação já no contexto do projeto. Ao que o Senhor Thiago Teixeira de Andrade informou que o projeto dos parques já está sendo feito. Novamente o Conselheiro André Rodolfo de Lima usou de sua fala para recomendar que os parques sejam implantados no contexto do Habita Brasília e que os projetos já venham com isso resolvido e, se possível, com a minuta de lei ou de decreto para a sua criação. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade solicitou que o Conselheiro André Rodolfo de Lima passe as diretrizes de sua proposta para a equipe do pessoal do IBRAM e do GTE, para providenciarem resolução para a questão, pois o assunto não cabe ser tratado pelo Conplan. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade, falou da necessidade de recriar a figura do parque urbano, que hoje não existe. A Senhora Catarina Ferrero informou que as poligonais dos dois parques da Etapa 1 do Trecho 2 já existem e já estão fechadas. O Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva concordou com o Conselheiro André Rodolfo de Lima, dizendo da necessidade de se fazer projetos de parques. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade afirmou que haverá projetos para os parques sim. 7) O Conselheiro Célio da Costa Melis Junior, representante do IAB, sugeriu que os parques sejam objetos de concurso pelo IAB/DF - Instituto de Arquitetos do Brasil. E perguntou se, por Decreto, foram reduzidas as exigências do número de vagas pela metade, e como isso se deu. O Conselheiro Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que Código de Obras fala, genericamente, das vagas de garagens e estabelece que quem regula o assunto é o Decreto, e o Código de Obras atual fala genericamente que toda unidade habitacional pressupõe uma vaga. No entanto, o Código de Obras estabelece que, a partir do número de cômodos, terá duas vagas; em uma faixa de cômodo, poderá ter para a habitação econômica meia vaga por apartamento. Isso é prerrogativa de Decreto. O Conselheiro Célio da Costa Melis Junior solicitou mais informações sobre o atendimento que a SEMOB - Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal dará no local. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade disse que tanto a SEMOB como o DFTrans - Transporte Urbano do Distrito Federal já estão no local com um lote do Terminal Rodoviário destinado a eles. 8) O Conselheiro Rinaldo Teixeira Vieira, representante Federação Nacional dos Engenheiros - FNE, perguntou se foi levado em consideração no projeto do corredor de transportes da Avenida Hélio Prates. Ao que o Conselheiro Maurício Canovas Segura informou que já foi licitada e já está em obras a duplicação da Via entre a Feira do Produtor e a UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Também serão duplicadas algumas pistas principais de Ceilândia. A Conselheira Vânia Aparecida Coelho, representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID perguntou se as famílias que estão sendo realocadas são famílias que cumprem os critérios da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal, e qual tratamento será dado àquelas famílias que compraram lotes de outras famílias, mas não cumprem os critérios da política habitacional. O Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva respondeu que as famílias têm que atender todas as normas estabelecidas. E o morador que já tem imóvel, será retirado do local ir ocupar seu imóvel de origem. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade esclareceu se a pessoa tem imóvel em Brasília, ela não estará amparada em nenhuma legislação. Esclareceu que o caso em questão se trata de negociações, ponto a ponto, onde há obrigatoriamente que passar uma infraestrutura e que não há uma possibilidade de permanência. Informou que foram mais de mil residências no processo de negociação na mudança do projeto, e que, em detrimento de uma via, foram economizadas 200 remoções do local. O projeto original previa em torno de 1.200 casas para a remoção e realocação. E esse número está sendo diminuído com o processo de mudança de projeto e entendimento entre os órgãos. No entanto, há questões que são irredutíveis, principalmente para as moradias que estão em áreas de risco, e nessas, as famílias estão sendo avaliadas conforme todos os critérios da lei. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade lembrou que há uma micro especulação imobiliária nessas áreas, como, por exemplo, um único proprietário possui mais de 40 imóveis para aluguel no Sol Nascente. Após as discussões, seguiu a votação do Subitem 2.1. Processo: Nº 392.000.820/2016, que foi aprovado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção do Conselheiro Gilson Paranhos - representante da CODHAB, por ser parte interessada. Item 5. Encerramento: Não havendo tempo hábil, a 136ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi suspensa, pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), e marcada a continuidade para o dia 03 de novembro de 2016, no período da manhã quando tratará dos itens. 2.2. Processo: Nº 390.000.239/2015, Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Assunto: Alteração de projeto para regularização da área do Hospital Regional de Santa Maria - Área Complementar 102 - Santa Maria - RAXII, Relator: Maurício Canovas Segura - SINESP: 2.3. Processo: Nº 141.076.284/1973 - 141.001.365/2011 - Apenso, Interessado: Centro de Convenções Ulisses Guimarães, Assunto: Aprovação do projeto de arquitetura de modificação com acréscimo de área, atendendo ao estabelecido no Parágrafo Único do artigo 63 da Lei nº 2.105/1998 (Setor de Divulgação Cultural - SDC Lote 05 - Brasília - DF), Relator: José Leme Galvão Junior - ICOMOS/BRASIL, 2.4. Processo: Nº 141.003.275/2014, Interessado: Ministério das Comunicações - Governo Federal, Assunto: Aprovação de projeto de arquitetura - modificação com acréscimo de área - Ed. Sede do Ministério das Comunicações, Bloco R, Projeção 18, Esplanada dos Ministérios - EMI - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Relator: Tony Marcos Malheiros - CAU/DF. 3. Processo para Distribuição:

3.1.PROCESSO: Nº 390.000.555/2015, Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Assunto: Retificação de Memorial Descritivo MDE 02/2000 - Setor de Administração Federal Sul - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRAO, SEBASTIAO MARCIO LOPES DE ANDRADE, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, MARIA SILVIA ROSSI, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, NANAN LESSA CATALÃO, HEBER NIEMEYER BOTELHO, CARLOS ANTONIO LEAL, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, ALDO PAVIANI, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, JANE MARIA VILAS BOAS, ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, NILVAN VITORINO DE ABREU, ANTONIO BATISTA DE MORAIS, JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, TONY MARCOS MALHEIROS, JOSÉ LUIZ SAVIO COSTA NETO, CARLOS ANTONIO BANCI, EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, VÂNIA APARECIDA COELHO, REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, CÉLIO DA COSTA MELIS JUNIOR, JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, SÔNIA DE MIRANDA SILVA, LUCIANA SA-BOIA FONSECA CRUZ, ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA.  
Brasília/DF, 24 de novembro de 2016  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício

#### ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 2ª Sessão da 136ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiros - 1ª Sessão; 1.5. Aprovação da Ata da 55ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06/10/2016 - 1ª Sessão; 1.6. Apresentação do texto de referência do anteprojeto de Lei do ZEE/DF - SEMA - 1ª Sessão. 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo: Nº 392.000.820/2016 - 1ª Sessão, Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, Assunto: Aprovação do Projeto Urbanístico denominado Sol Nascente Trecho 2 - Etapa 2, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, Relator: Maurício Canovas Segura - SINESP; 2.2. Processo: Nº 390.000.239/2015, Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Assunto: Alteração de projeto para regularização da área do Hospital Regional de Santa Maria - Área Complementar 102 - Santa Maria - RAXII, Relator: Maurício Canovas Segura - SINESP; 2.3. Processo: Nº 141.076.284/1973 - 141.001.365/2011 - Apenso, Interessado: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Assunto: Aprovação do projeto de arquitetura de modificação com acréscimo de área, atendendo ao estabelecido no Parágrafo Único do artigo 63 da Lei nº 2.105/1998 (Setor de Divulgação Cultural - SDC Lote 05 - Brasília - DF), Relator: José Leme Galvão Junior - ICOMOS/BRASIL; 2.4. Processo: Nº 141.003.275/2014, Interessado: Ministério das Comunicações - Governo Federal, Assunto: Aprovação de projeto de arquitetura - modificação com acréscimo de área - Ed. Sede do Ministério das Comunicações, Bloco R, Projeção 18, Esplanada dos Ministérios - EMI - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Relator: Tony Marcos Malheiros - CAU/DF. 3. Processo para Distribuição: 3.1. Processo: Nº 390.000.555/2015, Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Assunto: Retificação de Memorial Descritivo MDE 02/2000 - Setor de Administração Federal Sul - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o Item 1, Ordem do Dia, 1.1 Abertura dos Trabalhos: O Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Senhor Thiago Teixeira de Andrade verificou o quorum, saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 2ª Sessão da 136ª Reunião Ordinária do CONPLAN, Subitem 1.3, Informes do Presidente: Informações dadas pelo Senhor Presidente em exercício Thiago Teixeira de Andrade: Até o final do ano de 2016 serão realizadas várias Audiências Públicas, que tratarão de diversos temas, objetivando decisões para vários instrumentos legais importantes para a gestão urbana do Distrito Federal: i) Dia 05 de dezembro de 2016, Audiência Pública para tratar do Código de Obras; ii) Dia 10 de dezembro de 2016, Audiência Pública para tratar do PPCUB - Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, cujos trabalhos estão sendo em fase de conclusão no que tange à consolidação da parte conceitual da lei; iii) Dia 17 de dezembro de 2016, Audiência Pública para tratar da LUOS - Lei de Uso e Ocupação do Solo, quando acontecerão três reuniões simultâneas, em diferentes Regiões Administrativas, e já com consultas públicas sobre o conteúdo dos mapas de uso. Em seguida, o Senhor Thiago Teixeira de Andrade apresentou alguns mapas que estão disponibilizados no site da Segeth, solicitando que os interessados façam suas contribuições até o dia da Consulta Pública, 17 de dezembro de 2016; iv). Data a definir para realização de Audiência Pública para tratar das reconfigurações das ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social. v) Em breve, com data a definir, serão realizadas duas Consultas Públicas. Após os informes, seguiu o tratamento do Item 2, Processos para Deliberação: Processo apresentado na 1ª Sessão Subitem 2.1. Processo: Nº 392.000.820/2016, Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, Assunto: Aprovação do Projeto Urbanístico denominado Sol Nascente Trecho 2 - Etapa 2, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, Relator: Maurício Canovas Segura - SINESP. Processo analisado na 2ª Sessão Subitem 2.2. Processo: Nº 390.000.239/2015, Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Assunto: Alteração de projeto para regularização da área do Hospital Regional de Santa Maria - Área Complementar 102 - Santa Maria - RAXII, Relator: Maurício Canovas Segura - SINESP. Registra-se que o Senhor Thiago Teixeira de Andrade, precisou se ausentar da reunião para cumprir outro compromisso, urgente. E, por esse motivo, o Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues assumiu a presidência dos trabalhos. Em ato contínuo o Conselheiro Maurício Canovas Segura, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, iniciou o seu relato, informando que o presente processo trata da alteração do projeto de parcelamento urbano anteriormente previsto para a Área Complementar 102 de Santa Maria, consubstanciado pela URB 86/92, de forma a regularizar a área do Hospital Regional da cidade, por meio da criação de um único lote, abrangendo a área atualmente ocupada pelo mesmo. Para tal se faz necessária a desconstituição dos lotes previstos no projeto anterior, além da incorporação da área pública lideira aos mesmos, conforme croqui abaixo, com a elaboração de novo projeto de parcelamento urbano. Seguiu apresentação de fotos do empreendimento e demais informações detalhadas a respeito da estruturação e prestação de serviços das concessionárias públicas. Após apresentação, o voto foi no sentido de que este CONPLAN se pronuncie de forma favorável ao projeto em tela, consubstanciado pelo Memorial Descritivo MDE 012/15, pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 012/15 e pelo Projeto de Urbanismo URB 012/15, ficando a sua aprovação final condicionada aos esclarecimentos quanto às questões ambientais levantadas no processo, a respeito do licenciamento ambiental.

Após sanada a pendência apontada, a matéria deverá ser enviada ao exame do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para posterior encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal, sem necessitar retornar a este Conselho. Em seguida, passou à manifestação da Plenária: 1) O Conselheiro Luiz Otavio Alves Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, agradeceu ao Conselheiro relator e disse entender que uma alteração de parcelamento não necessita de uma licença ambiental específica, pois se trata de um parcelamento já consolidado, que já houve estudo ambiental prévio, antes mesmo de fazer o parcelamento. Disse, também, que o projeto não altera, significativamente, usos ou parâmetros urbanísticos, mas apenas está se consolidando uma situação já existente. O Conselheiro relator Maurício Canovas Segura, questionou à Conselheira Jane Maria Vilas Boas, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, se ela teria o mesmo entendimento dado por ele. Ao que a Conselheira Jane Maria Vilas Boas informou que o único licenciamento a ser solicitado ao hospital, pelo IBRAM - Instituto Brasília Ambiental, seria a gestão de resíduos sólidos. E nesse caso, essa solicitação não impediria a decisão pelo Conplan, segundo o Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues. O Conselheiro Maurício Canovas Segura, informou que fará a alteração do voto por acatar a indicação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a respeito da função do parcelamento, que não haverá necessidade ter a revisão do licenciamento ambiental e urbanístico do empreendimento. 2) O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF questionou se os remembramentos ocorridos no Distrito Federal só poderão ser feitos mediante Lei Complementar específica. Ao que o Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues disse que se não houver previsão no projeto original, o remembramento será feito sim por meio de Lei Complementar específica. O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly também perguntou se pelo fato de Santa Maria ser NGB não teria problemas em fazer esse tipo de remembramento, visto que o PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal dá a possibilidade de fazer esse tipo de procedimento por meio de Audiência Pública e com desafetação e usos específicos dos Planos Diretores Locais e Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico. Também perguntou se foi feito EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança e, ainda, se este seria necessário para o empreendimento. Sobre esta questão, a Conselheira Jane Maria Vilas Boas informou que essas providências estão no processo de licenciamento do empreendimento. Quanto ao urbanismo e parcelamento, disse ser um outro processo de licenciamento. Esclareceu que quando o hospital gerar qualquer tipo de impacto, haverá sim, a necessidade de ouvir as concessionárias de serviços públicos. 3) O Conselheiro Célio da Costa Melis Junior, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF questionou a respeito da situação fundiária, se todos os lotes são de propriedade do Governo do Distrito Federal e se assim continuarão a ser. O Conselheiro Maurício Canovas Segura informou que há no espaço do empreendimento 14 lotes, com 14 matrículas, e que passarão a ser uma única matrícula de propriedade do GDF. E sobre o estudo do EIV, disse ter o entendimento de que ele será necessário para o empreendimento do hospital, e não para o empreendimento da criação do lote. Informou que, com a regularização, o empreendimento terá sua situação fundiária resolvida, e com isso, o hospital poderá buscar recursos federais para seu benefício, o que não é possível hoje. Em seguida posto em votação, o Processo: Nº 390.000.239/2015 foi aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01(uma) abstenção da Conselheira Adriana Cordeiro da Rocha Abrão, representante da Secretaria De Estado De Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG por não estar presente na reunião no momento em que o presente processo foi relatado. Em seguida passou para o Subitem 2.3. Processo: Nº 141.076.284/1973 - 141.001.365/2011 - Apenso, Interessado: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Assunto: Aprovação do projeto de arquitetura de modificação com acréscimo de área, atendendo ao estabelecido no Parágrafo Único do artigo 63 da Lei nº 2.105/1998.(Setor de Divulgação Cultural - SDC Lote 05 - Brasília - DF), Relator: José Leme Galvão Junior - ICOMOS/BRASIL. O Conselheiro relator apresentou seu parecer, detalhando a arquitetura original do projeto e sua proposta ao processo. O projeto trata de indicação de novo pavilhão conexo ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no Eixo Monumental, SDC lote 5, com acréscimo edílico para abrigar áreas de alimentação (restaurantes, cozinha industrial e dependências anexas) na área do terreno conhecido como Praça dos Namorados. Informou que está em análise apenas o projeto arquitetônico (sem os complementares que compõem o projeto executivo, nos termos da Lei e da ABNT), cujas apresentação e leitura técnica são proficientes. Seguiu leitura integral do relato. O relator informou que "as demandas de vagas de estacionamento deverão ser tratadas em um novo projeto de urbanismo do Setor de Divulgação Cultural e adjacências, que reordenem os estacionamentos públicos". Sobre esse assunto, o Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues esclareceu que o processo já existente a respeito do número de vagas já passou pelo CONPLAN, no ano de 2015. E este Conselho aprovou, previamente, a não necessidade de se atender aos parâmetros de vagas vigentes para o lote, ficando para ser feito um projeto propondo uma solução para o estacionamento - projeto em andamento. O orador informou que uma primeira versão já foi encaminhada ao GTE - Grupo de Estudo, elaborado em conjunto com a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Esse Grupo aprovou a via que passa entre o Planetário, o Clube do Choro e o Centro de Convenções, no entanto a solução do estacionamento ainda continua em estudo. No entanto, a solução para o estacionamento independe da votação de hoje. O relator foi a favor da aprovação do processo, com as seguintes ressalvas: i) Incorporar francamente a nova edificação com introdução de elementos funcional e estéticos, promovendo melhor acessibilidade e circulação protegida. Em suma uma passarela coberta que una os pavilhões; ii) Ressaltar aos autores, que deverão, formalmente, concordar com essa complementação, a decidir a forma legal e técnica; iii) Ressaltar ao GDF que poderá promover acréscimo contratual ou procedimento complementar para o projeto e obra; Recomendações ao CONPLAN: iv) Que seja disposta resolução, homologada pelo Senhor Governador, de exigência de projeto de paisagismo para justaposição ou complementariedade ao entorno, quando se tratar de intervenções no Eixo Monumental; v) Debater a possibilidade de exigência e compatibilidade espacial e configurativa em intervenções no setor de proteção máxima na Portaria do IPHAN, quando se tratar de projetos complementares ou suplementares; Vi) Debater a possibilidade de previsão de novas edificações para atividades culturais e suas complementares, ao longo do Eixo Monumental, e das áreas verdes, em seu prolongamento, até a Vila Planalto, sem, entretanto, pré definir os tipos, usos, tampouco os lotes; vi) A medida em que se apresentadas suas necessidades e viabilidades, provocar-se um concurso público de ideias e pré-projetos para só então definir o local e suas dimensões exatas. A esses posicionamentos, o Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues esclareceu que essas recomendações extra pautas poderiam ser debatidas no âmbito do próprio GTE e, eventualmente, alguma sugestão possa, em algum momento, chegar ao Conplan. Mas que neste momento não seria oportuno o Conplan deliberar sobre os posicionamentos apresentados. Seguiu manifestação da Plenária: 1) A Conselheira Jane Maria Vilas Boas informou que precisará de autorização para a supressão dos indivíduos arbóreos do local. E perguntou se na proposta original de Brasília tinha a previsão de continuar construindo no Eixo Monumental até a Vila Planalto. Ao que o Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues esclareceu que para o Setor de Divulgação Cultural já existem alguns lotes destinados a outros usos, a exemplo do Museu de Ciência e Tecnologia e da Escola de Circo. 2) O Conselheiro Luis Guilherme Almeida Reis, re-